



Câmara Municipal de Arraiolos

ACTA Nº. 8/2007

Aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e sete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jerónimo José Correia dos Loios

VEREADORES:

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto
António Manuel Dores Ramalhinho
Armando António Isidro de Oliveira
Francisco Miguel Correia Fortio

HORA DE ABERTURA:

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi lida e aprovada por unanimidade, a acta da reunião anterior.

Solicitando a palavra o sr. Vereador Ramalhinho referiu que de acordo com as grandes Opções do Plano para o ano corrente a Câmara considera a promoção da educação e formação dos recursos humanos como uma das linhas centrais para o desenvolvimento do concelho e tem como prioridade o investimento no apoio a grupos sociais desfavorecidos.

Assim, apresentou uma proposta de Regulamento para a atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, solicitando a sua discussão e eventual aprovação.

Ao que o sr. Presidente referiu que na presente reunião não poderia ser feito dado que não estava agendado nem distribuído pela vereação, de qualquer forma tratando-se de um Regulamento carecia de análise por parte dos serviços de forma a analisar o seu enquadramento sendo discutido posteriormente.

De seguida, foi colocada à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o nº. 3 do artº. 87º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

- 1. Apreciação da situação financeira;**
- 2. Condecorações;**
- 3. Adesão do Município à Associação de Municípios Portugueses do Vinho;**
- 4. Adesão do Município à RETECORK – Rede Europeia de Territórios Corticeiros;**
- 5. Transportes Escolares;**



Câmara Municipal de Arraiolos

6. **Empreitada do Núcleo Museológico do Vimieiro -Adjudicação;**
7. **Loteamento Municipal da Cruz da Barreta – Abertura de Aviso;**
8. **Loteamentos Municipais – Atribuição de lotes;**
9. **Projecto de legalização;**
10. **Projectos de Arquitectura e de Especialidades.**

1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 17/04/2007, cujo total de disponibilidade é de setecentos e três mil seiscentos e doze euros e vinte e dois cêntimos.

2. CONDECORAÇÕES:

Deliberou a Câmara, por unanimidade (votação tomada por escrutínio secreto), e nos termos do regulamento aprovado em 27/11/2002 e homologado pela Assembleia Municipal em 16/12/2002, atribuir aos funcionários abaixo indicados as seguintes medalhas de assiduidade e bons serviços:

- Prata (com 25 anos de serviço)

- António Joaquim Pequito Pereira
- António José Pombinho Macau
- António Luís Pontes Pereira
- Arlindo António Cerzeira Capacho
- Baltazar Leonel Charneca Tira-Picos
- Floriano Mira Canelas Marques
- Jacinto Joaquim Neves Tira-Picos
- João António Lã-Branca Lobo
- Joaquim Augusto Quitério Arnaud
- Joaquim Maria Condeço Alves
- José Bernardino Festas Pinheiro
- José Francisco Pequito Pereira
- Manuel Maria Cravinho Santana
- Mariana Jacinta dos Loios Anico Mendes
- Silvano José Carrão Duarte

De acordo com o Regulamento de Condecorações em vigor, foi pelo sr. Presidente apresentada a proposta de atribuição da *Medalha MÉRITO MUNICIPAL - por acções de elevado prestígio ao serviço do concelho*, aos seguintes munícipes e entidades.

Classe: Cultura

- Ana Maria Barreto Alves Pimpão
- Duarte André Barreiros Coxo
- Sociedade Recreativa de Aldeia da Serra
- Sociedade Recreativa 1.º de Novembro

Classe: Desporto

- Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos
- Sociedade Columbófila Arraiolense
- Clube Desportivo de Caçadores de Arraiolos

A proposta foi aprovada por unanimidade (mediante votação por escrutínio secreto).



Câmara Municipal de Arraiolos

Usando da palavra o sr. Vereador Ramalhinho apresentou dois nomes para eventual atribuição: *Casa das Artes* pelo reconhecimento da actividade que nos últimos anos desenvolveu e o sr. *Eugénio Santana* pelo seu desempenho profissional.

O sr. Presidente não pondo em causa o mérito dos nomes apontados, referiu que ficariam anotados para eventual consideração futura, de acordo com as normas do Regulamento.

De seguida formulou um convite a todos os vereadores para estarem presentes na Sessão Solene de Condecorações a realizar no próximo dia 25 de Abril, pelas 15,30 horas, no Cine-teatro.

A vereação tomou a devida nota.

3. ADESÃO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO:

Submetida à reunião uma comunicação da Associação de Municípios Portugueses do Vinho - AMPV em que dão conhecimento que a Associação foi criada da constatação de que as regiões cuja base produtiva é essencialmente a produção de *vinho* de qualidade, este exerce uma função aglutinadora para o desenvolvimento de cada uma destas regiões, actuando em conjunto e em complemento com outros sectores e ou actividades (enoturismo, restauração, Museus, Rotas do Vinho, protecção ambiental e paisagística, etc.).

Para o sucesso desta Associação, é absolutamente necessário a participação e mais ainda a cooperação e a partilha de experiências entre os Municípios de regiões tão diversas que representam regiões demarcadas de produção de vinho de qualidade. Por isso, convidam este Município a aderir à referida Associação, remetendo os respectivos estatutos.

Tendo em conta que a Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), com sede no Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo, cujo objectivo é a afirmação da identidade histórico - cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade.

Tendo em conta a conveniência que este Município tem em participar como SÓCIO da AMPV a Câmara deliberou:

1. Constituir e ostentar a condição de membro, junto com outros Municípios, da Associação que se denomina "Associação de Municípios Portugueses do Vinho" (AMPV), com sede no Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo e cujo objectivo é a afirmação da identidade histórico - cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade.
2. Aceitar os estatutos da Associação e o seu total de 37 de artigos.
3. Fazer o pagamento das quotas anuais de funcionamento estabelecidas pela Associação.
4. Designar o Presidente da Câmara, para que represente este Município nos órgãos de representação e direcção da Associação, assim como para que subscreva em nome do Município todos os documentos públicos e privados a fim constituir a nova identidade e para a execução dos acordos que se adoptam.

Os documentos ficarão arquivados na pasta auxiliar de actas/2007, sob o nº. 13.

De acordo com a alínea m) do artº. 53º. Da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deverá ser solicitada autorização à Assembleia Municipal.

4. ADESÃO DO MUNICÍPIO À RETECORK – REDE EUROPEIA DE TERRITÓRIOS CORTICEIROS:

Presente à reunião um fax da Câmara Municipal de Vendas Novas convidando este Município a aderir à RETECORK – Rede Europeia de Territórios Corticeiros, que pretende, entre outros objectivos, defender os interesses dos territórios procurando assegurar a sustentabilidade do Sobreiro enquanto recurso natural de excelência e da Cortiça na qualidade de factor da produção com enorme valor económico e social.

Informam ainda que desta Rede fará parte Municípios Portugueses, Espanhóis, Franceses e Italianos estando aberta à participação e colaboração de entidades de outros países relacionados



Câmara Municipal de Arraiolos

com a cortiça, como os do Magrebe (Argélia, Marrocos, Túnisia, etc), cuja primeira Assembleia Geral se realizará em Espanha.

Após apreciação do assunto a Câmara deliberou por unanimidade, aderir à RETECORK e aprovar o teor dos respectivos estatutos, cujo teor se dispensou a sua transcrição, ficando arquivados na pasta auxiliar de actas/2007, sob o nº. 14.

De conformidade com a lei vigente, deverá ser solicitada autorização ao órgão deliberativo.

5. TRANSPORTES ESCOLARES:

Presente à reunião uma informação da DASC que face à necessidade de criação de um circuito Monte de Santa Luzia/Vimieiro/Monte de Santa Luzia face à transferência de um aluno para a Escola EB2,3/ES de Cunha Rivara, solicitaram proposta aos Transportes Manuel Comba, Unipessoal, Ld^ª. o qual apresentou o valor de 18,00€/dia.

Após apreciação do assunto, a Câmara aprovou por unanimidade, a criação do circuito e adjudicar a sua execução à empresa em questão.

6. EMPREITADA DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO VIMIEIRO – ADJUDICAÇÃO:

Apresentada à reunião uma informação emitida pela Divisão de Obras Municipais em que propõem a adjudicação da empreitada para a prossecução dos trabalhos da obra do Núcleo Museológico do Vimieiro à empresa Sá Machado & Filhos, S.A., pelo valor total de 640.000,00€.

Com base na alínea a) do nº. 1 do artº. 103º. do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com a alínea b) do nº. 4 do artº. 108º. do D.L. 197/99 de 08/06, refere a informação que não haverá lugar a audiência prévia dos concorrentes nomeadamente por a decisão ser urgente e por o critério de adjudicação ser unicamente o do preço mais baixo.

Apreciado o assunto, a Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto, ou seja, adjudicar à empresa Sá Machado & Filhos, S.A., a execução da referida obra.

7. LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ DA BARRETA – ABERTURA DE AVISO:

Tendo em conta a informação/proposta emitida pela DAUSU, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte:

- abertura de concurso para a cedência de lotes de terreno para a construção de habitação no loteamento em título;
- aprovar as condições de cedência conforme o informação;
- publicitar através de edital que deverá ser fixado nos lugares públicos do costume.

8. LOTEAMENTOS MUNCIPAIS – ATRIBUIÇÃO DE LOTES:

Submetidas à reunião informações emitidas pela DAUSU em que dão conhecimento do resultado dos sorteios realizados no passado dia 04 do presente mês, verificando-se que foram atribuídos os seguintes lotes:



Câmara Municipal de Arraiolos

Loteamento de Iniciativa Municipal Quinta do Grilo - VIMIEIRO	
Candidatos	Nº. do lote
Suzana Isabel Pardal dos Santos Agoga	1
Pedro Miguel Lambido Amaro	9
Victor Manuel Martins Torrão Vieira	41
Fernando Manuel Batista Pereirinha	6
Pedro Miguel Coelho Vargas	44
Amélia Rosa dos Santos Cascalho	40
Pedro Luís Lopes Menúria	2
Sara Cristina Figueiredo Pé-Leve	39
Sandra Cristina Branco Pedras	4
António José Coelho Pedras	3
Luís Manuel Pinheiro Boneca	42
Guido Manuel Coelho Lopes	10
Claúdia Sofia Gordo Bonito	8

Loteamento de Iniciativa Municipal Borqueiras - SABUGUEIRO	
Candidatos	Nº. do lote
Sónia Isabel Garcia Lebre	8
Helder Manuel Henriques de Andrade	7

Nada opondo, a Câmara considerou, por unanimidade, as atribuições definitivas.

Foram ainda delegados poderes no sr. Presidente e/ou vice-Presidente para outorgarem as respectivas escrituras.

9. PROJECTO DE LEGALIZAÇÃO:

Atendendo à informação emitida pela DAUSU, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido de legalização (Proc. 34/72) do imóvel sito na Rua do Rossio, nº. 11 e Avenida Nova em Vimieiro nº. 34/72, de que é requerente José Bernardino Coelho Garcia, e autorizar a emissão do respectivo alvará de licença de utilização.

10. PROJECTOS DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES:

Foram submetidos os seguintes processos:

Projecto de Arquitectura e de Especialidades:

- *Processo nº. 27/2007*, de que é requerente António Miguel Salvado Casaca, contribuinte nº. 139944141, residente em Vimieiro, em que requer aprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades relativo à construção de uma garagem na Avenida Nova, nº. 23 e Vimieiro.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projecto, dado que cumpre a legislação aplicável..

Projecto de Especialidade:

- *Processo nº. 84/2006*, de que é requerente Joaquim José Paulo Rebocho, residente em Ilhas, em que requer aprovação dos projectos de especialidades relativos à remodelação do imóvel, sito na Rua Cunha Rivara, nºs. 9, 9A e 9B em Arraiolos.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos por cumprirem a legislação aplicável.



Câmara Municipal de Arraiolos

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim _____ (Técnica Profissional) que a redigi e dactilografei.
